



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.598 DE 10 AGOSTO DE 2011.

EMENTA: CONDEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARARIPINENSE, AO SR. **JOSEMAR RAIMUNDO BRANCO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DE ARARIPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que esta Câmara de Vereadores **DECRETOU** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Araripinense, nos termos do Inciso XII, do Artigo 25 do Regimento Interno desta Câmara Municipal e dá Legislação pertinente, ao Sr. **JOSEMAR RAIMUNDO BRANCO**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, marcando-se a concessão honorífica para data apropriada entre este Poder Legislativo e o homenageado.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA, EM 10 DE AGOSTO DE 2011.

José Reginaldo Muniz de Souza

- Presidente

Leonardo de Farias Batista

- 1º Secretário

Maria Augusta Lima Modesto

- 2º Secretária